

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15/08/2016

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Extraordinária para tratar da matéria para a qual foi exclusivamente convocada. Às 09:00 horas, sob a Presidência do vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, titular do cargo que convidou inicialmente o 2º Secretário para que procedesse a chamada regimental, constando estarem presentes os vereadores Agnaldo Rodrigues da Silva, Alziro Ferreira, Alexandre Donizete Lopes, Antônio Célio Gonzalez, Cleri Nunes da Cruz Duran, Maicon Fabiano de Oliveira e Valdeir José Silva, ausentes Claudenir Tonelotti e Paulo César Rizato. Portanto com “quorum” suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, anunciando as leituras das Atas das Sessões anteriores realizadas em 02 e 13/06 e 01/08/2016, que submetidas pela Presidência em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Na seqüência foi anunciado pelo senhor Presidente a leitura do Projeto de Lei n.º 018/2016, cuja autoria do Exmo. senhor Prefeito, solicitando autorização para acrescentar dispositivos na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual de Investimentos vigentes e dispondo de autorização para proceder a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 246.000,00 e abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00 para atender programas de trabalho da administração municipal e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra manifestando-se o edil Antônio Célio dizendo que observou na matéria em discussão que há destinação de dotação para custeio da iluminação pública e gostaria de aproveitar a oportunidade para solicitar ao senhor Prefeito que informasse o valor arrecadado com a CIP (contribuição iluminação pública) e o gasto com sua manutenção, citando que a reclamação dos contribuintes é geral, argumentando que no caso da inviabilidade de manter a cobrança, remetesse a Casa propositura revogando a taxa de iluminação pública e mais uma vez, frisou que por duas vezes foi contrário a instituição da contribuição. A Presidência em resposta ao pronunciamento respondeu que irá formular consulta a Assessoria da Edilidade visando a viabilidade de encaminhar ao Prefeito as argüições do vereador. Concluído o pronunciamento e não havendo mais manifestação a Presidência submeteu a propositura ao plenário que restou aprovada por unanimidade dos presentes sem restrições. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pela Presidência e pelos 1º e 2º Secretários.-----

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDEIR JOSÉ SILVA
2º Secretário